



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 1162/2008**

### Ementa

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2005.**

Data da Norma  
**07/02/2008**

Data de Publicação  
**12/02/2008**

Veículo de Publicação  
**Imprensa Oficial do Município**

### Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Decreto Legislativo n° 1221/2008\*\*](#) - Autoria: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

### Status de Vigência

**Em vigor**

### Observações

**FINANÇAS - contas**

**Autor: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 33  
proc. 51833  
cris

(Proc. 51.837)

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1.162, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008**

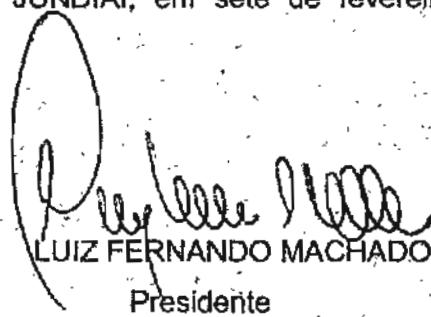
Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 07 de fevereiro de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

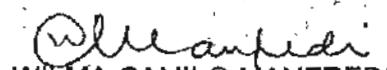
Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2005 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de fevereiro de dois mil e oito  
(07/02/2008).

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de fevereiro de dois mil e oito (07/02/2008).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa